

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

- P O R T A R I A nº 010/93 - de 08 de Fevereiro de 1993.-

Dispõe sobre abertura de Tomada de Preços.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, a abertura de Tomada de Preços, para aquisição de produtos necessários à Merenda Escolar (pães, legumes, - verduras, frutas, ovos, etc), conforme quantidade que será estipulado, semanalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 08 de Fevereiro de 1993.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal